

TERMO DE NOMEAÇÃO DE ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Távola Capital Gestão de Recursos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.980.745/0001-15, com sede na Av. Borges de Medeiros, 633, sala 308, Leblon, Rio de Janeiro, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, doravante denominada como “CONTROLADORA”, vem designar e nomear como Encarregado de Proteção de Dados, nos termos do art. 41 da Lei nº 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados”), o Sr Igor Rezende da Cruz, com endereço eletrônico e corporativo: igor.rezende@tavolcapital.com.br (o referido e-mail pode ser usado para que Titulares dos Dados exerçam seus direitos), doravante denominado(a) como “ENCARREGADO”, o(a) qual deverá observar as condições a seguir.

Atribuições e tarefas do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais

O ENCARREGADO deverá desempenhar e cumprir as seguintes tarefas em conformidade com o art. 41 da Lei Geral de Proteção de Dados:

- (i) monitorar a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados e quaisquer outras disposições aplicáveis à proteção de dados;
- (ii) cooperar com a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, recebendo comunicações e adotando as medidas necessárias para o atendimento da solicitação mediante o fornecimento das informações pertinentes;
- (iii) atuar como ponto de contato da Autoridade Nacional de Proteção de Dados em questões relacionadas com o tratamento de dados pessoais, incluindo consultas prévias sobre a avaliação de impacto à proteção de dados nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, quando apropriado, assessorando em todas as outras questões;
- (iv) atuar como ponto de contato para o exercício dos direitos dos titulares de dados nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e processar suas consultas relacionadas às atividades de tratamento de dados, prestando esclarecimentos e adotando as providências necessárias para tanto;
- (v) orientar os colaboradores da CONTROLADORA, conforme assim definido em seus controles internos, a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais, monitorando as estratégias adotadas para a proteção de dados pessoais, incluindo a alocação de responsabilidades, conscientização e treinamento dos colaboradores envolvidos nas operações de tratamento de dados e que tenham acesso a informações confidenciais;
- (vi) executar as demais atribuições determinadas pela CONTROLADORA, conforme definido na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ou estabelecidas em normas complementares;
- (vii) informar e aconselhar a CONTROLADORA e seus colaboradores que realizam operações de tratamento de dados sobre suas obrigações nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e de qualquer lei aplicável à proteção de dados;

(viii) elaborar relatório de impacto à proteção de dados pessoais, quando solicitado pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados, contendo, no mínimo, a descrição dos tipos de dados coletados, a metodologia utilizada para a coleta e para a garantia da segurança das informações e a análise do CONTROLADORA sobre estas medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco adotados; e

(ix) diligenciar para o cumprimento da Política de Segurança da Informação, Segurança Cibernética e Proteção de Dados adotada internamente pela CONTROLADORA, visando assegurar o disposto no Capítulo de Proteção de Dados Pessoais.

O ENCARREGADO possui total independência e autonomia para o exercício das suas funções, se reportando diretamente à Diretoria. O ENCARREGADO atuará com ética, integridade e autonomia técnica, evitando quaisquer situações que possam configurar em conflitos de interesse que prejudiquem o seu desempenho no exercício de suas funções.

A nomeação entrará em vigor a partir da data de assinatura deste Termo de Nomeação e sua duração se dará por tempo indeterminado.

Rio de Janeiro, 20 de Agosto de 2024

Távola Capital Gestão de Recursos LTDA

Este documento foi assinado digitalmente por Távola Capital Gestao De Recursos Ltda e Marcelo Sabbagh Bahia. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 0F56-B721-C16B-ADF7.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/0F56-B721-C16B-ADF7> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0F56-B721-C16B-ADF7



Hash do Documento

1D433F219D338F86FF93B18FBC24893D1709B415945D5911BF22EDC731972391

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/08/2024 é(são) :

- Luiz Gustavo Monteiro Constantino (Signatário) -
04.980.745/0001-15 em 20/08/2024 19:32 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - TAVOLA CAPITAL GESTAO DE
RECURSOS LTDA - 04.980.745/0001-15
- MARCELO SABBAGH BAHIA (Signatário) - 051.671.857-69 em
20/08/2024 19:32 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

